



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N° 295/2014

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC N° 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO o ajuste da infraestrutura para funcionamento pleno do Campus Reitor Edgard Santos,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o endereço de funcionamento dos cursos de Licenciatura em História (Código E-MEC 1147553) e Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades (Código E-MEC 5000732) que passam a funcionar no *Campus* Reitor Edgard Santos, situado à BA 827, Estrada do Barroão, S/N, Prainha, Barreiras/BA.

Art. 2º Para fins de registro das alterações citadas no artigo anterior, deve ser considerada a data de 08 de setembro de 2014.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 25 de novembro de 2014.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*